



## EDITAL Nº 07/2019 - 5ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 002/2018 e Quadro de Vagas

ADRIANO POFFO, Prefeito do município de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares nº 021/2001 / 057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente Edital a 5ª CHAMADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 E QUADRO DE VAGAS para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário – ACT para o ano letivo de 2019.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A 5ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 002/2018 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada a rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Centro, Ibirama/SC, dia 13 de Fevereiro de 2019, às 08h30min.

**1.2** As vagas abertas para a 5ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 002/2018, estão dispostas na Tabela 1, a seguir:

Área/ Disciplina	Unidade de Ensino/Depar tamento	Quanti dade	Carga Horária	Observações
Educação Física	CEI Moisés Amaral	01	20h Vespertino	Vínculo: Aulas Excedentes

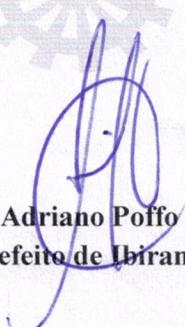
**1.3** Após a 5ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 002/2018, as vagas remanescentes serão oferecidas na Chamada Pública, conforme previsto no Edital nº 004/2019.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site;

**2.2** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 11 de fevereiro de 2019

  
Adriano Poffo  
Prefeito de Ibirama